

COMUNICADO IMPORTANTE

Indaiatuba, 03 de Setembro de 2026

Assunto: Regras Gerais para as Chapas inscritas à Eleição Biênio 2027/28.

A eleição será realizada pela Assembleia Geral no **dia 31 de outubro de 2026 no salão da sede do Residencial na Alameda Serpa, Nº 1 – Vale das Laranjeiras – Indaiatuba – SP**, entre 9h00 e 17h00 assim como também no modo virtual; através de voto secreto dos associados (que poderá acontecer ainda via **Declaração de Voto**, pelo período de 09 a 30 de outubro conforme disposto no Estatuto Social no art. 12, § 4º).

As chapas devidamente inscritas e aprovadas por esta comissão Eleitoral poderão fazer propaganda eleitoral através de faixas colocadas nos pontos fixos do RVL, mediante alinhamento com a Administração. Também poderão organizar grupos de *whatsapp* sob exclusiva responsabilidade dos mesmos, porém será vedada terminantemente a divulgação de *fake-news*, acusação sem provas ou outras manifestações similares. Fica também expressamente proibido a utilização dos grupos de comunicação do RVL para fins de propaganda, comentários, críticas, etc, envolvendo o processo eleitoral, ofensas, comentários sobre as chapas concorrentes. Em sendo constatado tal violação à estas regras o infrator será, na 1ª vez, advertido. Se for candidato, a Chapa será advertida. **Havendo reincidência, se o infrator não for candidato, perderá seu direito ao voto, e, se for candidato, a Chapa será eliminada de concorrer às eleições;**

Somente tem direito a participar da Assembleia, votar e ser votado, o associado que esteja em dia com suas obrigações junto ao RLV, nos termos do estatuto vigente. O associado com mais de uma propriedade terá direito a tantos votos quanto forem os seus lotes que estejam em dia perante o RLV. A inadimplência de qualquer lote caracteriza o impedimento de ser candidato a qualquer cargo da Diretoria ou Conselho Fiscal;

A diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos mediante chapa única, contendo todos os candidatos.

Todas demais formalidades e regras gerais estão previstas no Estatuto Social do RVL e serão rigorosamente seguidas pela Comissão Eleitoral.

Qualquer dúvida ou situação não prevista será elucidada e solucionada pelos votos dos membros da Comissão Eleitoral.

Todo texto acima detalhado foi avaliado juridicamente pelo Escritório de Advocacia do RVL (Garaude)

**Comissão Eleitoral
Residencial Vale das Laranjeiras**